

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 200/2022-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA REDE VIRTUAL TELECOM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 200/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **REDE VIRTUAL TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.969.283/0001-94, estabelecida na Travessa Coronel Antônio Galvão, n.º 501, Bairro: Centro, Porto de Moz/PA, CEP: 68.330-000, Telefone: (93) 99133-5651 e (93) 98114-1432, E-mail: redevirtualtelecom@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **ADALBERTO FARUK DA FONSECA SARRAF** e **ANDERSON CLEITON SILVA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 122518/2024, fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto o serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Porto de Moz/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 047/2022-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 23/11/2024 até 22/11/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 04 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.07.04 07:51:32 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

REDE VIRTUAL
TELECOM
LTDA:37969283000194

Assinado de forma digital por REDE VIRTUAL
TELECOM LTDA:37969283000194
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, ln=Santarem, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=37435717000176,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1, cn=REDE
VIRTUAL TELECOM LTDA:37969283000194

REDE VIRTUAL TELECOM LTDA
Contratada

Testem



Documento assinado digitalmente
ANA MIRIA GOMES DUARTE
Data: 02/07/2024 16:27:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____

Documento assinado digitalmente



ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 11/06/2024 14:32:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____